



## PORTARIA Nº 069/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA VERONICA TEZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 20 de fevereiro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 908.071/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 670/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMARAMA  
CANTÃO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 04 / 2004  
DE Nº 8444  
UMARAMA, 06 / 04 / 2004  
*Wlleslauqueti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO